

SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 264/2026

1. ÁREA SOLICITANTE

AGTUP -344

2. LOCAL E JUSTIFICATIVA DA COMPRA / APLICAÇÃO

Materiais para elevadores e correias transportadoras da Unidade.

3. QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO DO(S) MATERIAL(IS) / SERVIÇO(S):

QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL R\$	CENTRO DE CUSTO APLICAÇÃO
06	M	Corrente tripla Asa 120 passo 1 1/2 - RCC - Primeira Linha	4.410,00	344
10	M	Corrente RD 100 Asa 100 passo 1 1/4 Dupl - RCC - Primeira Linha	2.900,00	344
02	PÇ	Engrenagem 40 dentes Asa 100 passo dupla - Combat - Primeira linha	5.570,00	344
02	PÇ	Engrenagem 19 dentes asa 100 passo dupla - Combat - Primeira linha	794,00	344
02	PÇ	Engrenagem 31 dentes asa 80 passo dupla - Combat - Primeira linha	1.530,00	344
02	PÇ	Engrenagem 19 dentes asa 80 passo dupla - Combat - Primeira linha	450,00	344

4. COTAÇÃO REALIZADA (DADOS DO FORNECEDOR)

RAZÃO SOCIAL: Marco Antonio de Carvalho Rolamentos

CNPJ: 09.193.572/0001-09

TELEFONE: [REDACTED]

VALOR TOTAL ORÇADO: R\$ 15.654,00 (Quinze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais)

5. OBSERVAÇÕES GERAIS:

Materiais a serem usados para elevadores e correias transportadoras da Unidade.

6. NOTA TÉCNICA:

A aquisição do material ou serviço necessita de nota técnica?

() Sim (X) Não



Documento assinado eletronicamente por **Vadislau Ribeiro da Cruz, Técnico(a) Administrativo(a)**, em 13/05/2026, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Eduardo Vieira Pinto, Chefe Regional**, em 13/05/2026, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Claudio de Lima, Chefe da Seção Operacional**, em 13/05/2026, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Eugenio Pereira Junior, Gerente do Departamento de Armazenagem**, em 13/05/2026, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://ceagesp.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0042270** e o código CRC **A50FE89C**.

Observações:

- Caso seja necessária a emissão de nota técnica, favor utilizar o documento "Despacho" para a emissão da análise e conclusão.
- A assinatura constante neste documento também autorizará o pagamento ao fornecedor do material, obra ou serviço, desde que o valor seja igual ou menor ao informado na liberação da verba.
- **A SAC terá o prazo de validade de 90 (noventa) dias a contar da liberação do recurso.**

DIG-S-040